



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator, e Valdecir José dos Santos (Mendonça), contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente: 1) Redação Final do Projeto de Lei nº 1901/2017** (do Poder Executivo Municipal) – altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.407/2005 e dá outras providências, acusaram o recebimento, consolidando os dispositivos da Emenda nº 005/2017, de iniciativa da Vereadora Aparecida S. Sicuto, aprovada pelo Plenário, e não havendo nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **2) Projeto de Lei nº 1905/2017** (do Poder Executivo Municipal) - autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar maquinários do município para realizar recuperação das estradas na Gleba Rio Azul e dá outras providências, dada a ausência de Parecer Jurídico, definiram tratar na próxima ocasião. **3) Projeto de Lei nº 1906/2017** (do Poder Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.334/2016 e dá outras providências, incluso o Parecer Jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo à Comissão seguinte. **4) Projeto de Resolução nº 007/2017** (dos vereadores: Emerson Machado, Marcos Menin, Luiz Carlos, José Aparecido dos Santos, Elói Crestani, Valdecir José dos Santos e Charles Medeiros) - altera o disposto no artigo 159, caput, e respectivo parágrafo 3º, além disto, acrescenta-lhe os parágrafos 4º e 5º, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, o qual, tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar na próxima ocasião, decorrida a análise da Secretaria Jurídica. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC).